



COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES
16 a 18 de fevereiro de 2005
Port-of-Spain, Trinidad e Tobago

OEA/Ser.L/X.2.5
CICTE/RES. 5/05 rev. 1
23 fevereiro 2005
Original: espanhol

RESOLUÇÃO

**CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE PROFISSIONAIS
GOVERNAMENTAIS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

(Aprovada na quinta sessão plenária, realizada em 18 de fevereiro de 2005)

RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE PROFISSIONAIS GOVERNAMENTAIS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

(Aprovada na quinta sessão plenária, realizada em 18 de fevereiro de 2005)

O COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE),

LEVANDO EM CONTA:

Que a Conferência da OEA sobre Segurança Cibernética, realizada em Buenos Aires, Argentina em julho de 2003 [AG/RES. 1939 (XXXIII-O/03)], ao demonstrar as ameaças no âmbito de segurança cibernética aos sistemas de informações essenciais, enfatizou a necessidade de dispor de cooperação intersetorial e coordenação entre uma ampla gama de entidades governamentais e não-governamentais;

Que o CICTE, em seu Quarto Período Ordinário de Sessões, realizado em Montevidéu, Uruguai, em janeiro de 2004, explicitou seu compromisso de identificar e combater as ameaças terroristas emergentes, independentemente de sua origem ou motivação, tais como as ameaças à segurança cibernética (CICTE/DEC. 1/04 rev. 3);

Que na mesma ocasião o CICTE convocou uma Reunião de Peritos Governamentais em matéria de Segurança Cibernética a ser realizada em Ottawa, Canadá, em março de 2004, a fim de preparar suas recomendações para o projeto de Estratégia Interamericana Integral para Combater as Ameaças à Segurança Cibernética a fim de cumprir a incumbência atribuída pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos em sua resolução “Desenvolvimento de uma estratégia interamericana para combater as ameaças à segurança cibernética” [AG/RES. 1939 (XXXIII-O/03)];

Que essa Reunião de Peritos Governamentais elaborou as “Recomendações sobre a Estratégia Integral de Segurança Cibernética da OEA: Quadro para Estabelecer uma Rede Interamericana CSIRT de Vigilância e Alerta”; e

Que, em cumprimento da incumbência atribuída pela Assembléia Geral na mencionada resolução AG/RES. 1939 (XXXIII-O/03), a Comissão de Segurança Hemisférica do Conselho Permanente levou em consideração as Recomendações da mencionada Reunião de Peritos Governamentais e elaborou uma proposta de “Estratégia Interamericana Integral para Combater as Ameaças à Segurança Cibernética: Um Enfoque Multidimensional e Multidisciplinar para a Criação de uma Cultura de Segurança Cibernética” para consideração da Assembléia Geral;

OBSERVANDO COM SATISFAÇÃO que a Assembléia Geral, mediante sua resolução “Adoção de uma Estratégia Interamericana Integral de Segurança Cibernética: Um Enfoque Multidimensional e Multidisciplinar para a Criação de uma Cultura de Segurança Cibernética” [AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)], adotou essa Estratégia e instou os Estados membros a implementarem essa Estratégia e estabelecerem ou identificarem grupos nacionais de “vigilância e

alerta”, também conhecidos como “Equipes de Resposta a Incidentes de Segurança em Computadores” (CSIRT); e

RECONHECENDO COM SATISFAÇÃO que a Assembléia Geral, mediante a mesma resolução AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04), resolveu “apoiar a realização de uma segunda reunião de profissionais governamentais em segurança cibernética, a ser convocada pelo CICTE para o seguimento apropriado das recomendações sobre o estabelecimento da rede interamericana de vigilância e alerta, constante do documento CICTE/REGVAC/doc.2/04 e que faz parte da mencionada Estratégia”, a qual estipulou que essa reunião de praticantes governamentais em matéria de segurança cibernética se realize de acordo com os recursos alocados no orçamento-programa da Organização e outros recursos e solicitou à Secretaria-Geral e à Secretaria do CICTE que proporcionem o apoio administrativo e técnico necessário para a mesma,

RESOLVE:

1. Convocar a Segunda Reunião de Profissionais Governamentais em Matéria de Segurança Cibernética para dar seguimento oportuno às recomendações sobre o estabelecimento da Rede Interamericana de Alerta e Vigilância, constantes do documento CICTE/REGVAC/doc.2/04 e que fazem parte da Estratégia Interamericana Integral de Segurança Cibernética: Um Enfoque Multidimensional e Multidisciplinar para a Criação de uma Cultura de Segurança Cibernética.

2. Agradecer ao Governo do Brasil o seu generoso oferecimento de sede para esta Segunda Reunião de Profissionais Governamentais em Matéria de Segurança Cibernética e fixar a realização desse evento no segundo semestre de 2005 em São Paulo, Brasil, em data a ser oportunamente decidida pelo Presidente do Comité Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), em consulta com o país sede.

3. Solicitar à referida Segunda Reunião de Profissionais Governamentais em Matéria de Segurança Cibernética que informe o Sexto Período Ordinário de Sessões do CICTE sobre os resultados do referido evento.

4. Agradecer ao Governo do Canadá por ter sido sede do *Workshop* para Profissionais em Matéria de Segurança Cibernética, realizado em março de 2004, em Ottawa, Canadá.